LEI Nº 3.072, DE 22 DE JUNHO DE 2004

ALTERA DENOMINAÇÃO DA AV. UM, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTÔNIO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Avenida Um, localizada no Setor Antônio Fernandes, passa a denominar-se "AVENIDA PRINCESA ISABEL".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 22 de junho de 2004.

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Sousa Ramos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO